



SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL N.º 010/2026	2
EDUCAÇÃO E CULTURA	7
EDITAL N.º 57/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	7
EDITAL N.º 58/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	8
EDITAL N.º 59/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	9
EDITAL N.º 60/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	10
EDITAL N.º 61/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	11
EDITAL N.º 62/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	12



ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 010/2026
CARNAVAL ESPAÇOS PÚBLICOS
EDITAL N.º 010/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2026.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de pessoa física ou jurídica para autorização de uso de espaço público e Licença de funcionamento de comércio eventual a título precário e oneroso, aos interessados para desenvolver a referida atividade durante o período de realização do **CARNAVAL 2026**, que se realizará no centro – Rua General Osório, nos dias 14, 15 e 17 de fevereiro, no Município de São José do Norte, RS.

NÃO HAVERÁ VENDA DE ESPAÇOS DE FORMA PRESENCIAL NO DIA DO EVENTO.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer (SMTEL), das 08h às 14h15min, ou por meio do telefone 0800 090 1073 ramal 255, ou (53) 3238-1072(whatsapp).

Os documentos dos interessados, bem como qualquer movimentação referente ao pedido serão recebidos no protocolo da Secretaria Municipal da Administração, situada a Rua General Osório, 158, das 08h às 14h15min. Demais informações sobre a aquisição dos espaços, se darão através do telefone **0800 090 1073** ramal 255 ou (53) 3238-1072(whatsapp).

O presente edital, assim como os documentos dos interessados serão recebidos e avaliados pela secretaria responsável pelo evento, **somente** por meio de protocolo eletrônico disponível em:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/b.php?pg=w&wp&itd=5> utilizando os seguintes assuntos de protocolo:

- | | | |
|----|------|--|
| ID | 2938 | LICENÇA COMÉRCIO
EVENTUAL FESTIVIDADES
(Pessoa Jurídica) |
| | 2944 | LICENÇA COMÉRCIO
EVENTUAL FESTIVIDADES
(Pessoa Física) |

Os contribuintes que porventura não tiverem acesso à rede mundial de computadores e/ou preferirem, poderão realizar seu protocolo presencialmente na **Secretaria Municipal de Administração (SMA), Rua General Osório, 158 Centros - SJN**, durante o horário administrativo, no setor de Protocolo, portando a documentação exigida. Destaca-se que: ao realizar o requerimento presencialmente na SMA, todas as demais etapas do processo (por exemplo, envio do comprovante de pagamento da taxa) deverão ser realizadas no mesmo local.

Os espaços disponíveis, serão marcados em momento posterior, mediante comprovação de pagamento da taxa anexada ao protocolo, diretamente na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer conforme indicado no item “5. do Cronograma de Execução”, do presente edital, respeitando-se as características específicas de cada espaço (com ou sem uso de GLP/carvão, bazar e/ou divertimento, por exemplo). A seleção do espaço se dá de forma presencial, por ordem de chegada na SMTEL, com exceção dos contribuintes de outros municípios. Os contribuintes de outros municípios, receberão o mapa de espaços ao final do expediente para escolha via protocolo ou whatsapp.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento e a seleção de interessados na autorização de uso para a exploração temporária, a título precário e oneroso, de espaços, destinados à exploração comercial de alimentação, com uso de GLP ou outra fonte de material combustível (carvão), destinados ao





Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

comércio em geral,

destinados a artesões, destinados a entidades civis ou filantrópicas e as áreas destinadas a instalação de brinquedos (se houver no mapa do evento).

1.2 Os espaços serão previamente demonstrados conforme ANEXO I deste edital, disponibilizados somente no dia da festa, para a montagem das bancas, com os horários divulgados previamente pela administração do evento, e os valores de outorga serão os seguintes:

1.2.1. Taxa de Fiscalização de licença para ocupação e permanência em áreas públicas **TXFLO: 1 VRM** por dia (art. 202 ao 206 - Tabela XI da LMC 05/2011).

1.2.2. Taxa de Fiscalização Feirante, Ambulante e Comércio Eventual - **TXFFACE: 0,5VRM** por dia (art. 188 ao 191 - Tabela VII).

1.2.3. Taxa de Fiscalização de Higiene e Saúde - **TXFHS: 0,07 VRM** por dia (art. 207 ao 210 - Tabela XII).

1.2.4 Taxa de Fiscalização Diversões Públicas - **TXFD: 2 VRM** por dia (art. 188 ao 191 - Tabela VII)

1.2.5 Preço Público pelo uso e ocupação de espaços públicos (Decreto Municipal 18757/2023)

1.2.6. Para os estabelecimentos (trailers, carrinhos e similares) com **inscrição ativa no Cadastro Mobiliário** do município de São José do Norte, sob a forma de “Comercio Ambulante de Produtos Alimentícios” não serão cobradas as taxas referentes aos subitens 1.2.2 e 1.2.3, uma vez que já existe o lançamento referente ao fato gerador (*Bis in Idem*).

1.2.7. Os comerciantes eventuais **não inscritos no Cadastro Mobiliário, que desejem exercer suas atividades em locais privados**, e que se enquadarem como de Baixo e Médio Risco ([Lei Federal 13874/2019](#), [Resolução 51/2019 CGSIM](#) e [Resolução 22/2010 CGSIM](#)), estão sujeitos apenas as taxas dispostas nos subitens 1.2.2. e 1.2.3 deste edital.

1.2.8 **Para fins desta espécie de edital, foi emitido o Decreto Nº 18.757/2023, que regulamenta o exercício do comércio de ambulante, nas vias e logradouros públicos do Município de São José do Norte, estipulando entre outras disposições o preço público, por**

metro quadrado, pelo o uso e ocupação dos espaços disponíveis no Anexo I, configurando-se valor proporcional ao tamanho do espaço utilizado **por dia de evento**, conforme tabela 1.2.9, Tabela de Preço Público. **O referido decreto servirá de base normativa do presente edital, sendo a matéria aqui editada de natureza subsidiária.**

1.2.8.1.1 TABELA DO PREÇO PÚBLICO (DIÁRIO)

1. Localização	CENTRO HISTÓRICO
Índice de Pontos*	16
Índice Fiscal*	2,0
VRM 2025	R\$85,17
Valor m² PGV**	R\$170,34
Preço Público por m²***	R\$20,44
Preço Público bancas	R\$183,97
3m x 3m (9m²)	
Preço Público bancas	R\$327,05
4m x 4m (16m²)	

* Lei Municipal Complementar nº05 de 30 de dezembro de 2011 - Tabela III.

** Lei Municipal Complementar nº05 de 30 de dezembro de 2011 - Art. 85.

*** Decreto Municipal nº 18.757 de 20 de dezembro de 2023 - Art. 35.

1. TABELA DE VALORES

CENTRO HISTÓRICO

Enquadramento	Tipos	Valor (por dia)
Inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário*	<ul style="list-style-type: none"> TXFLO; TXFFACE; TXFHS e TXFD 	ISENTOS
	<ul style="list-style-type: none"> PREÇO PÚBLICO POR M². PREÇO PÚBLICO bancas 3m x 3m PREÇO PÚBLICO bancas 4m x 4m 	R\$20,44 R\$183,97 R\$327,05
Não inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	<ul style="list-style-type: none"> Bancas (Local Fixo) Ambulante sem Local Fixo Brinquedos** Alimentação Preço Público 	TXFLO - Taxa de Fiscalização de licença para ocupação e permanência em áreas públicas TXFFACE Taxa de Fiscalização Feirante, Ambulante e Comércio Eventual TXFD - Diversos Públicos Taxa de Fiscalização de Higiene e Saúde Bancas (Local Fixo) e Brinquedos
		R\$85,17 R\$42,58 R\$170,34 R\$5,96 R\$20,44 (por m ²) R\$183,97 (9m ²) R\$327,05 (16m ²)

* As atividades a serem exercidas devem ser compatíveis com as atividades licenciadas no Cadastro Mobiliário





Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

Tributário.

** Esta espécie de atividade deve cumprir ainda as exigências normativas do CBMRS para obterem permissão de instalação.

1.3. O Autorizatário que além do uso do espaço para instalação das barracas, realizar a instalação de pontos extras de vendas no meio do público presente, através de caixas térmicas (ambulantes), deverá recolher o valor adicional de 0,5 VRM por ambulante, sob pena de revogação da autorização de uso.

2. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A exploração das atividades supramencionadas não gera para o município de São José do Norte qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

2.2. Os espaços serão entregues sem ponto de energia elétrica.

2.3. A BANCA para venda dos alimentos deve estar higienizada e em bom estado de conservação e deve dispor de recipiente com água para higienização das mãos;

2.4. Vendedores devem usar avental, gorro ou boné. Não manusear alimentos e dinheiro ao mesmo tempo. Não fumar no local;

2.5. Churrasquinho, Pastéis, bolinhos devem ser preparados com carnes com procedência comprovada (registro no SIF, CISPOA, SIM). Poderá ser exigida a Nota Fiscal de compra dos produtos de origem animal.

2.6. Os alimentos não podem ficar em contato direto com o gelo;

2.7. Dispor de caixa térmica ou isopor com gelo para BEBIDAS (vidro, pet ou lata);

2.8. Dispor de caixa térmica para armazenar LANCHES com molhos e carnes;

2.9. Condimentos devem estar armazenados em embalagens apropriadas, não é permitido o reaproveitamento de embalagens de produtos industrializados;

2.10. Dispor de caixa térmica para armazenar SALADA DE FRUTAS. Na embalagem deve constar a data de fabricação com validade de 01 (um) dia;

2.11. Só é permitido uso de maionese em sachê;

2.12. NÃO é permitido o uso de talheres com cabo de madeira e TÁBUA DE MADEIRA;

2.13 LIXO deve ser acondicionado em sacos plásticos dentro de recipientes com tampa;

2.14. O local do preparo dos alimentos para o evento deve ter higiene, dispor de ÁGUA tratada, mesa de manipulação de material liso, impermeável e lavável;

3. **CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

3.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no dia da inscrição, conforme data especificada.

3.2. São requisitos para o credenciamento/inscrição, a apresentação dos seguintes documentos originais.

3.2.1. Em se tratando de pessoa física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Número da inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário Tributário do Município de São José do Norte (Cadastro de Atividades) para reconhecimento da não incidência das taxas: TXFLO, TXFFSCE, TXFHS e TXFD.

3.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) RG e CPF do representante legal da empresa.

3.3. Somente será aceito o credenciamento em nome de 01 (um) proponente.

3.4. O Proponente que possuir débitos em aberto referente as edições anteriores da festividade, deverá promover a regularização antecipadamente sob pena de indeferimento do pedido.

3.5. Para oportunizarmos mais participantes só será permitido que cada proponente se inscreva para no máximo 01 lote de espaço ofertado nesse edital.

3.5.1 Caso o espaço disponibilizado no layout do evento seja insuficiente para abrigar estrutura, não desmontável, do comerciante (por exemplo trailer, carreta, food truck ou qualquer estrutura similar), haverá análise técnica da possibilidade de instalação no evento, gerando-se guia com valor proporcional ao espaço ocupado, a ser





calculada para cada caso específico, conforme a legislação pertinente, mantidas as demais taxas do edital.

3.6. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.

3.7. Não serão aceitas inscrições por meio de terceiros. Salvo quando for apresentada procuração ou declaração com firma reconhecida ou autorização via protocolo eletrônico.

3.8. A abertura do protocolo para pedidos de autorização ocorrerá na data determinada pela administração, sendo divulgada nos canais de comunicação da PMSJN de forma prévia (venda dos espaços), os interessados deverão efetuar o protocolo conforme divulgação Municipal, munidos da documentação exigida, descrita nesse edital (3. Condições Para Credenciamento).

3.9. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, quanto ao credenciamento/inscrição, o proponente terá sua solicitação deferida e será emitida a guia para recolhimento dos tributos incidentes.

3.10. As guias de recolhimento devem ser pagas até a data de seu vencimento sob pena de NÃO HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

3.11 Os espaços não homologados, serão distribuídos/sorteados aos inscritos em lista de espera ou disponibilizados para venda no dia do evento

4. DA AUTORIZAÇÃO

4.1. O Termo de Autorização, concedido em caráter pessoal e intransferível, para exploração comercial a ser exercida, somente será emitido pela Secretaria Municipal da fazenda após a emissão da guia de recolhimento dos tributos incidentes. (Sendo requerida à Secretaria Municipal da Fazenda, diretamente pelo servidor responsável pela inscrição).

4.2. A autorização poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada infração aos termos deste edital ou da legislação vigente, sem que caiba ao Autorizado (a) resarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

4.3. O (a) Autorizado (a) deverá iniciar as

atividades tendentes à ocupação da área Autorizada em tempo hábil para que esteja, até a data prevista para o início do evento, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena revogação da autorização.

4.4. A exploração da área Autorizada deverá ser feita pela empresa ou pessoa autorizada.

4.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do Autorizado (a) a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para à Administração.

4.6. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do termo autorização, que é parte integrante desse chamamento público.

4.7. Os Modelos de Termos de Autorização estão dispostos no Anexo II deste edital.

4.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente chamamento público.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PROCEDIMENTO	DATAS
1 ^a Etapa	Publicação do Edital	04/02/2026
	Inscrições	A partir de 04/02/2026
	Homologação das inscrições	A partir de 04/02/2026
2 ^a Etapa	Pagamento dos tributos	Até 12/02/2026
	Apresentação dos comprovantes de Recolhimento.	Até 13/02/2026 às 11h.
3 ^a Etapa	Emissão dos termos de autorização.	Até a data de início do evento.
	Entrega dos Espaços.	Montagem das estruturas das 16h30 às 18h nos dias de evento.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao dia de realização do evento, que foi adquirido, durante o horário estipulado pela Programação do Evento.

6.2. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme a Programação do Evento, a ser disponibilizada no momento da assinatura do Termo de Autorização mencionado no Item 4.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) AUTORIZADO (A)





Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

7.1. O (A) Autorizado (a) deverá atender às seguintes obrigações:

7.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

7.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos Organizadores, a sua utilização indevida por terceiros;

7.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

7.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e às estruturas do espaço disponibilizado pela Administração;

7.1.6. Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/1988, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos.

7.1.7. Exceto pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste edital, obriga-se o Autorizatário a não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização dos Organizadores;

7.1.8. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica - sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

7.1.9. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora dos Eventos, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2. A instalação da rede de energia (DC) interna e de iluminação será de

responsabilidade do AUTORIZATÁRIO.

8.3. A parte interna da estrutura do espaço é de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.

8.5. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de São José do Norte/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 03
DE FEVEREIRO 2026.

NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5634/QQkw1oF-GFT-jspcGQmzSbjkclgn060F.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 3eddd5ca-7f52-4566-872b-cef177293ff2





EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL N° 57/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**EDITAL N° 57/2026 - RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

N° 008/2026

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, regido pelo Edital nº 008/2026, de 02 de Janeiro de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO FINAL

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE GARCIA ROSA	16/01/1988	90	1º
LUCIANE SOARES BONGALHARDO DOMINGUES	04/09/1988	85	2º
CARLA DE SOUZA MOREIRA	08/02/1984	80	3º
RENATA SANTOS SILVA	07/11/1984	80	4º
DEJANIRA DA GAMA D'UARTE	18/02/1985	80	5º
CIBELE PEDROZO DE ARAÚJO	10/01/1986	80	6º
LUISA DOS SANTOS SCOTT HOOD	09/12/2001	80	7º
LOHANA MACHADO NUNES	29/08/2002	80	8º
JAQUELINE MACHADO RODRIGUES	23/12/1996	75	9º
LUIZA COSTA WYSE	20/10/1999	75	10º
MICHELE GONÇALVES DO AMARAL	13/08/2000	75	11º
STEPHANY FADUEL DE MORAES	11/01/2002	75,	12º
DIENIFER DA ROSA PEREIRA	10/10/2004	75	13º
PRISCILA PIRES	14/02/1978	70	14º
ELINE FIGUEIRÓ DA SILVA	13/04/1993	70	15º
JAMILA MOREIRA GAUTÉRIO	05/09/1993	70	16º
FABIELLE FRANCO DE CAMPOS	21/11/1994	70	17º
DAIANE BANDEIRA DA SILVA BERNARDO	09/12/1981	65	18º
VIVIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	20/04/1983	65	19º
SUELLEN MACEDO RODRIGUES	11/03/1985	65	20º
MARINA COSTA WYSE	28/03/1997	65	21º
ANGELITA LOPES GAUTÉRIO	18/06/1969	60	22º
ANA CAROLINA BONI	05/08/1995	60	23º
GEOVANIA ALVES MARIANO	12/08/1968	55	24º

ELISANDRA AMARAL DA SILVA	02/10/1983	55	25º
ADRIELLE DE JESUS VILARINHO	21/04/1995	55	26º
CATRINE SILVEIRA DA SILVEIRA	29/12/1999	55	27º
EUCLIDILE JARDIM MACHADO	23/12/1981	50	28º
MILENE SILVEIRA DE OLIVEIRA	26/03/1989	50	29º
AUREA FERNANDA JESUS	18/03/1992	50	30º
DEBORA DA SILVA SILVEIRA	26/04/1992	50	31º
ANDRESSA MIRANDA HOFFMANN	16/12/1992	50	32º
ALEXANDRA DA MATTIA SILVEIRA	11/03/2000	50	33º
LAURA ROSA DA SILVEIRA	23/09/2002	50	34º
LUANA PEREIRA DORNELLES	04/06/1982	45	35º
SILVIA WITTEMBERG DA SILVA FELIPE	13/06/1990	45	36º
SABRINA JABOR GAUTÉRIO	29/08/1997	45	37º
ROSIANE LOPES RAMOS	29/09/1998	45	38º
LARISSA DE MORAES DA COSTA	01/10/2001	45	39º
ALLAN PEREIRA DA FONSECA	29/07/2004	45	40º
MARIA RENI TEIXEIRA VAZ	15/08/1966	40	41º
CARMEN LUCIA ANTIQUEIRA GAUTÉRIO	02/07/1969	40	42º
IANARA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	22/12/1971	40	43º
MAGDA DA SILVA DOS SANTOS	12/09/1973	40	44º
KÉDIMA BICHO DA COSTA	25/11/1989	40	45º
CAROLINE FREITAS MACHADO	06/08/1994	40	46º
CLARISSIMA SILVEIRA GALVÃO	16/08/1994	40	47º
LETICIA DA SILVA CHAVES	05/09/1994	40	48º
THYELLEN COSTA DUTRA SILVA	29/01/2001	40	49º
SHAMIRA FERREIRA CASTRO	26/07/2006	40	50º
VANUSA DE SOUZA CAMINHA	04/08/1980	35	51º
FERNANDA MACHADO DA GAMA	01/08/1981	35	52º
LARA CAROLINA SEIDLER DE SOUZA	07/11/2003	35	53º
LUIZ FELIPE BRAGA DA SILVA	09/06/1969	30	54º
PATRICIA VASCONCELOS	22/09/1971	30	55º
JORDANA BRAVO XAVIER	29/10/1983	30	56º
BRUNA GUIMARÃES TORRES GARCIA	15/01/1986	30	57º
GABRIELE BITTENCOURT DE QUADROS	03/02/1999	30	58º
MIRIAM SILVA DA SILVEIRA	13/10/1999	30	59º
MARINNA PIRES ALVES	08/07/2003	30	60º
BRENDA NAISIA MACHADO PEREIRA	19/10/2003	30	61º
KAWANY MARTINS RODRIGUES	03/06/2006	30	62º
NICOLY FONSECA DOS SANTOS	23/09/2006	30	63º
AMELIA LEOPOLDINA COSTA DUTRA	17/03/1954	25	64º
MARIA LENITA GAUTÉRIO ACUNHA	19/03/1964	25	65º
CLÁUDIA ROSELINA PEREIRA DA SILVA	17/10/1968	25	66º
ANGELICA DA ROSA IANKE	13/08/1993	25	67º
CLEZIANE DUARTE SOLANO	31/05/1999	25	68º
NATHIERLY MESQUITA MAQUIMILLAN	21/01/2000	25	69º
LAURA MUSA DA CONCEIÇÃO	19/05/2000	25	70º
TAILANE MIOLY FYDRISZEWSKI	10/04/2004	25	71º
VIVIANE GLAESER DA ROCHA	01/10/1980	20	72º
MARIA HELENA SILVEIRA GAUTÉRIO	01/02/1969	15	73º
JULIANA SOUZA DA SILVA	24/02/1990	15	74º
JAINA FARIAS RITTA	08/01/2001	15	75º
LUCAS ANCELMO XAVIER	05/12/2001	15	76º
NATHÁLIA CAPA VERDE	03/08/2003	15	77º
PALOMA FREITA RODRIGUES	26/03/1987	10	78º
NADIELE FERNANDES	27/01/1992	10	79º
POLIANA SOLANO GARCIA	07/05/1997	10	80º
THAINÁ CAMPELO SOLANO	24/07/1997	10	81º
NATALY OLIVEIRA DA SILVA	17/03/2002	10	82º
AMANDA FELIPE CAMINHA	06/02/2004	10	83º
THALYNN VAZ GOMES	06/10/2005	10	84º
ROSANA CRISTINA AGUIAR	24/08/1976	0	85º
EDIR FARIAS MACHADO	05/09/1980	0	86º
LUCELNE SOARES MARQUES	11/03/1984	0	87º
AGATA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	26/06/1989	0	88º
ADRIANA SOUZA DA SILVA	01/10/1992	0	89º
KEROLLEN DA FONSECA FONTOURA	28/10/1993	0	90º
MARYANE JARDIM MOREIRA	09/12/1994	0	91º
DARIELE MEDEIROS NOGUEIRA	02/03/1996	0	92º
PAOLA MARQUES SOLANO	01/07/1996	0	93º
FRANTHYESKA DA SILVA ROSSANO DOS SANTOS	12/11/1996	0	94º
AMANDA GLAESER ROCHA	14/01/2001	0	95º
AYMEE SOLANO DO AMARAL	01/12/2002	0	96º
EDUARDA AMARAL DE ARAÚJO	07/08/2003	0	97º
NICOLY MARIANO RITA	01/09/2004	0	98º
CAROLAINA DE ARAUJO ROSA	06/06/2005	0	99º
JULIANA SA DE MORAES PEREIRA	02/05/2006	0	100º
CASSIANE DE SOUZA COLARES	05/01/2007	0	101º
GISELLE DA SILVEIRA DA SILVA	09/03/2007	0	102º
EVELYN GLAESER CARREIRO	12/05/2007	0	103º
JULIA SILVA BARTOLOMEY	13/06/2007	0	104º
JULIA LUCAS MIGUEL KNEPPER	29/08/2007	0	105º





Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

São José do Norte/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5638/ERRhphBDk2nqFU MGotGt_MqtDAr0IyG6.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 48fb15fe-0867-4b61-8fb-0602c055e18

EDITAL N° 58/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERVENTE MERENDEIRA

EDITAL N° 58/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

N° 009/2026

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL SERVENTE MERENDEIRA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA**, regido pelo Edital nº 009/2026, de 02 de Janeiro de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO FINAL

CARGO: SERVENTE MERENDEIRA			
NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELENA SILVEIRA GAUTERIO	01/02/1969	60	1º
JOICE LOPES DE LIMA	13/06/1982	60	2º
MARISETE ANTIQUEIRA DAS NEVES	22/07/1982	60	3º
FABIANA CHAVES LOPES	01/08/1975	50	4º
DAIANE BANDEIRA DA SILVA BERNARDO	09/12/1981	50	5º
NERILDA DE OLIVEIRA SOARES	09/07/1958	40	6º
MIRIAM CAPA VERDE DA CONCEIÇÃO	28/03/1985	40	7º
LAURECI DA SILVA RODRIGUES	03/11/1985	40	8º
LETÍCIA INSURAGA RIBEIRO	20/05/1994	40	9º
KETLYN GABRIELLI CARDOSO GONÇALVES	25/03/2003	40	10º
SILVIA WITTEMBERG DA SILVA FELIPE	15/06/1990	30	11º
JENIFER FERNANDES DIAS NUNES	12/11/1991	30	12º
LAURA ROSA DA SILVEIRA	23/09/2002	30	13º
WILLIAN ALIKURI PEREIRA	16/07/1992	25	14º
KAREN VANESSA TORRES PINZON	27/09/1978	20	15º
MARIA DIOICI NIEVES DOS SANTOS	29/04/1981	20	16º
ADRIANA SILVEIRA DA VEIGA	28/08/1984	20	17º
LÚBIA ELENA LUCAS LOPES	14/03/1998	20	18º
FERNANDA SOARES BORGES	04/02/1985	10	19º
GILCIANA SILVEIRA DE SOUZA	21/05/1978	5	20º
CÍNTIA ROSA DO AMARAL	04/07/1989	5	21º
ANDRESSA DA SILVA CAETANO	03/10/1994	5	22º
ANGELA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	14/04/1969	0	23º
SUELÍ HELENA DA SILVEIRA	18/10/1969	0	24º
MARCIA LÚCIA DA FONSECA RAMOS	13/10/1970	0	25º
PATRÍCIA VASCONCELOS	22/09/1971	0	26º
ANDRÉA JANAINA DA SILVEIRA RODRIGUES	14/09/1976	0	27º
ELLEN SILVEIRA COLARES	22/04/1978	0	28º
TALIA DUARTE GARCIA	07/05/1978	0	29º
LUIZ FELIPE BRAGA DA SILVA	09/06/1979	0	30º
PATRÍCIA MARTINS DE SÁ PINTO	19/06/1979	0	31º
EDIR FARIAS MACHADO	05/09/1980	0	32º
LUCÉLIA ACUNHA SOLANO	03/07/1981	0	33º
CLAUDIA ELISIA VIEIRA DA COSTA	28/02/1983	0	34º
VIVIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	20/04/1983	0	35º
MIRCEA SILVA DOS SANTOS	22/04/1983	0	36º
PATRÍCIA LISBOA DA SILVA	11/07/1985	0	37º
GENAIR DAS NEVES MACKMILLAN	06/09/1985	0	38º
MARCILENE BORGES DOS SANTOS	17/07/1987	0	39º
JULIANE GARCIA ROSA	16/01/1988	0	40º
JOCASTA COSTA AMORIM	11/06/1988	0	41º
MARCEANE DA SILVA CONCEIÇÃO	13/12/1988	0	42º
JULIANA SOUZA DA SILVA	24/02/1990	0	43º
PATRÍCIA CAMINHA DA FONSECA	14/08/1990	0	44º
INAJARA COSTA ACOSTA	06/03/1991	0	45º
LILIANE TERRA ROSCA SILVA	25/10/1991	0	46º
CRISLAINE DA SILVEIRA COSTA	10/09/1992	0	47º
ELINE FIGUEIRA DA SILVA	13/04/1993	0	48º
DEBORA BORGES GAUTERIO	11/06/1993	0	49º
JAICIANE SILVEIRA CHAVES	05/01/1995	0	50º
ALICE BATISTA DA SILVA	16/06/1995	0	51º
MARINA COSTA WYSE	28/03/1997	0	52º
VIVIAN VIEIRA MESQUITA	24/12/1997	0	53º
GIZELLEM COLARES DA COSTA	02/03/1999	0	54º
MYLENA EDUARDA PINHEIRO DA SILVEIRA	22/01/2001	0	55º
JORDANA GONÇALVES DE SOUZA	10/11/2002	0	56º
AYMEE SOLANO DO AMARAL	01/12/2002	0	57º
EDUARDA LUCAS LOPES	18/01/2003	0	58º
EDUARDA AMARAL DE ARAÚJO	07/08/2003	0	59º
ELIEGI GUIMARÃES OLIVEIRA	22/08/2003	0	60º
ESTELA ESPÍRITO SANTO VELLOSO	19/03/2004	0	61º
CAROLAINÉ DE ARAÚJO ROSA	06/06/2005	0	62º
THALINY VAZ GOMES	06/10/2005	0	63º
DANDARA RAVENNA MACEDO CAMPENO	08/10/2005	0	64º
ANDRESSA FIRMO ALVES	08/01/2006	0	65º

São José do Norte/RS, 04 de fevereiro de 2026.





Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5639/Vxf4VjK4JUglbnKAcoHKM_r10Kldoj.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: d599e678-e090-464e-ac4e-0a2930c27660

EDITAL Nº 59/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SECRETÁRIO DE ESCOLA

EDITAL Nº 59/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nº 010/2026

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL SECRETÁRIO DE ESCOLA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA**, regido pelo Edital nº 009/2026, de 02 de Janeiro de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO FINAL

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA			
NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LOHANA MACHADO NUNES	29/08/2002	70	1º
CIBELLE PEDROZO DE ARAUJO	10/01/1986	60	2º
ALAN PATRICK SANTOS DE CASTRO	14/02/1985	50	3º
ELEN AMORIM RAMIRES	19/09/1989	50	4º
JUREMA IARA COSTA FERREIRA	21/03/1973	45	5º

KÉLYN GABRIELI CARDOSO GONÇALVES	25/03/2003	45	6º
RAFAEL SOARES SALUM	06/11/1974	40	7º
ALINE ALVES DE ANDRADE	17/04/1979	40	8º
VIVIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	20/04/1983	40	9º
BRUNA GUIMARÃES TORRES GARCIA	15/01/1986	40	10º
JAQUELINE MACHADO RODRIGUES	23/12/1996	40	11º
PATRÍCIA VASCONCELOS	22/09/1971	30	12º
CATIA GUEDES DE MATTOS	01/03/1975	30	13º
GUSTAVO FREITAS DE ALBERNAZ	25/09/1977	30	14º
ÉRICA DA SILVA JARDIM	08/02/1988	30	15º
CHAYELE SILVA DE OLIVEIRA COELHO	15/09/1991	30	16º
ANDRESSA MIRANDA HOFFMANN	16/12/1992	30	17º
LAIS JARDIM DO AMARAL	20/06/1993	30	18º
MARIANNA NICÓES PONTES	24/09/1993	30	19º
ADRIELLE DE JESUS VILARINHO	21/04/1995	30	20º
LUIZA COSTA WYSE	20/10/1999	30	21º
ROBERTA DOURADO AMORIM	20/03/2000	30	22º
ALEF MUNHOZ COSTA	10/09/2000	30	23º
LAÍSA TEIXEIRA MÜLLER	02/05/2001	30	24º
LUCAS ANCELMO XAVIER	02/12/2001	30	25º
ADRIANA DA SILVA	01/06/1979	20	26º
MARIA LENITA GAUTERIO ACUNHA	19/03/1964	10	27º
SUELÍ HELENA DA SILVEIRA COSTA	18/10/1969	10	28º
JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DA FONSECA	25/11/1969	10	29º
ANA CRISTINA DE SOUZA PORCIUNCULA	24/10/1972	10	30º
LUIZ FELIPE BRAGA DA SILVA	09/06/1979	10	31º
MIRCEA SILVA DOS SANTOS	22/04/1983	10	32º
ADRIANA SILVEIRA DA VEIGA	28/08/1984	10	33º
MICHELE FARIAZ DA VEIGA	15/07/1990	10	34º
WILLIAN ALIKURI PEREIRA	16/07/1992	10	35º
ELINE FIGUEIREDO DA SILVA	13/04/1993	10	36º
CAROLINE FREITAS MACHADO	06/08/1994	10	37º
ANA CAROLINA BONI PIRES	05/08/1995	10	38º
TAIRONE DA SILVA BALDUBINO	29/07/1996	10	39º
ANDRESSA COSTA DA SILVA	17/04/1998	10	40º
BRENDA NAISA MACHADO PEREIRA	19/10/2003	10	41º
FLAVIA PAES GUILHERME	06/01/2004	10	42º
ROSANA CRISTINA AGUIAR DE ABREU	24/08/1976	0	43º
CASSIA ROCHEMBACK IRIBARIN	08/08/1984	0	44º
JULIANA DA ROSA PINHEIRO	29/03/1985	0	45º
ROBERTO FERNANDO CABRERA AMARAL	26/04/1985	0	46º
ALESSANDER SILVEIRA GONÇALVES	06/10/1985	0	47º
JOSEAINY PORTO ALVES	05/04/1988	0	48º
ELISANDRA ARAUJO DA COSTA	04/05/1988	0	49º
MAILON FEIJÓ DE COUGO	22/09/1988	0	50º
MARCEANE DA SILVA CONCEIÇÃO	13/12/1988	0	51º
JULIANA SOUZA DA SILVA	24/02/1990	0	52º
PATRÍCIA CAMINHA FONSECA	14/08/1990	0	53º
LILIANE TERRA ROSCA SILVA	25/10/1991	0	54º
AUREA FERNANDA DA SILVA JESUS	18/03/1992	0	55º
CRISLAINE DA SILVEIRA COSTA	10/09/1992	0	56º
KEROLLEN DA FONSECA FONTOURA	28/10/1993	0	57º
JAICIANE SILVEIRA CHAVES	05/01/1995	0	58º
ALICE BATISTA DA SILVA	16/06/1995	0	59º
JOICE SILVEIRA DA SILVA	14/02/1996	0	60º
BRUNA COLARES RODRIGUES	21/02/1996	0	61º
MARINA COSTA WYSE	28/03/1997	0	62º
JOSEANE GONÇALVES SILVA	13/02/1999	0	63º
GIZELLEM COLARES DA COSTA	02/03/1999	0	64º
THAINARA SOUZA JARDIM	15/04/1999	0	65º
NATHIERLY MESQUITA MACKMILLAN	21/01/2000	0	66º
ALEXANDRA DA MATTIA SILVEIRA	11/03/2000	0	67º
LAURA MUSA CONCEIÇÃO	19/05/2000	0	68º
MIRINI SILVA LÔBO	17/11/2001	0	69º
JORDANA GONÇALVES DE SOUZA	10/11/2002	0	70º
RAQUEL DA SILVA SILVA	12/06/2003	0	71º
THIAGO PINTO DA ROCHA	20/06/2003	0	72º
NATHALIA CAPA VERDE PEREIRA	03/08/2003	0	73º
LARA CAROLINA SEIDLER DE SOUZA	07/11/2003	0	74º
TAISSA MORAES DE MELLO	29/01/2004	0	75º
TAILANE MIOLI FYDRISZEWSKI	10/04/2004	0	76º
NICOLY MARIANO RITTA	01/09/2004	0	77º
EULER SILVEIRA DE OLIVEIRA	22/09/2004	0	78º
THALYNN VAZ GOMES	06/10/2005	0	79º
ANDRESSA FIRMO ALVES	08/01/2006	0	80º
JULIANA SA DE MORAES PEREIRA	02/05/2006	0	81º
JULIA SILVA BARTOLOMEY	13/06/2007	0	82º

São José do Norte/RS, 04 de fevereiro de 2026.





Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5640/xv170Yak0xJBjq5ECA-HqbNAFZy1TcN.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 95026bb4-615e-4e5e-9494-3934cb12fc83

**EDITAL N° 60/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
MONITOR DE ESCOLA**

**EDITAL N° 60/2026 - RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

N° 011/2026

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL MONITOR DE ESCOLA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE MONITOR DE ESCOLA**, regido pelo Edital nº 009/2026, de 02 de Janeiro de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO FINAL

CARGO: MONITOR DE ESCOLA

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE SOARES BONGALHARDO DOMINGUES	04/09/1988	85	1º
ANDRESSA COSTA DA SILVA	17/04/1998	85	2º
CARLA DE SOUZA MOREIRA	08/02/1984	80	3º
RENATA SANTOS SILVA	07/11/1984	80	4º
DEJANIRA DA GAMA DUARTE	18/02/1985	80	5º
CIBELE PEDROZO DE ARAUJO	10/01/1986	80	6º
LUISA DOS SANTOS SCOTT HOOD	09/12/2001	80	7º
LOHANA MACHADO NUNES	29/08/2002	80	8º
JAMYLA MOREIRA GAUTÉRIO	05/09/1993	75	9º
FABIÉLLE FRANCO DE CAMPOS	21/11/1994	75	10º
LUIZA COSTA WYSE	20/10/1999	75	11º
STEFANY FADUEL DE MORAES	11/01/2002	75	12º
DAIANE BANDEIRA DA SILVA BERNARDO	09/12/1981	65	13º
JAQUELINE MACHADO RODRIGUES	23/12/1996	65	14º
MARINA COSTA WYSE	28/03/1997	65	15º
VIVIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	20/04/1983	60	16º
ULARA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	07/07/1982	55	17º
NATHIELLE PORTO DE ALMEIDA	12/03/1989	55	18º
ELINE FIGUEIRO DA SILVA	13/04/1993	55	19º
CATRINE SILVEIRA DA SILVEIRA	29/12/1999	55	20º
ALICE MOREIRA GAUTÉRIO	16/06/2004	55	21º
MARIA CLARA DA SILVA ALMEIDA	15/12/2004	55	22º
CATIA GUEDES DE MATTOS	01/03/1975	50	23º
SILVIA WITTEMBERG DA SILVA FELIPE	13/06/1990	50	24º
AUREA FERNANDA DA SILVA JESUS	18/03/1992	50	25º
GRAZIELLY DE LEMOS ROCHA	24/01/2008	50	26º
CARMEM LÚCIA ANTOQUEIRA GAUTÉRIO	09/07/1969	45	27º
ANDRESSA MIRANDA HOFFMAN	16/12/1992	45	28º
ANA CAROLINA BONI PIRES	05/08/1995	45	29º
SABRINA JABOR GAUTÉRIO	29/08/1997	45	30º
ROSIANE LOPES RAMOS	29/09/1998	45	31º
LAURA ROSA DA SILVEIRA	23/09/2002	45	32º
MAGDA DA SILVA DOS SANTOS	12/09/1973	40	33º
FERNANDA MACHADO DA GAMA	01/08/1981	40	34º
JORDANA BRAVO XAVIER	29/10/1983	40	35º
SUELLEN MACEDO RODRIGUES	11/03/1985	40	36º
KÉDIMA BICHO DA COSTA	25/11/1989	40	37º
SILAS TURRÃO VAZ	18/09/1996	40	38º
ÉRICA DA SILVA ALVES SILVEIRA	25/06/2001	40	39º
MARIA LENITA GAUTÉRIO ACUNHA	19/03/1964	35	40º
VANUSA XAVIER DA SILVA	16/05/1976	35	41º
VANUSA DE SOUZA CAMINHA	04/08/1980	35	42º
LARA CAROLINA SEIDLER DE SOUZA	07/11/2003	35	43º
ALLAN PEREIRA DA FONSECA	29/07/2004	35	44º
GUSTAVO FREITAS DE ALBERNAZ	25/09/1977	30	45º
LUIZ FELIPE BRAGA DA SILVA	09/06/1979	30	46º
BRUNA GUIMARÃES TORRES GARCIA	15/01/1986	30	47º
JOSELAINE SILVA DA SILVEIRA	11/06/1987	30	48º
ÉRICA DA SILVA JARDIM	08/02/1988	30	49º
FABRINA DA SILVA PINTO	03/01/1988	30	50º
CAROLINE FREITAS MACHADO	06/08/1994	30	51º
ROSIANE LOPES RAMOS	29/09/1998	30	52º
GABRIELE BITTENCOURT DE QUADROS	03/02/1999	30	53º
MIRIAM SILVA DA SILVEIRA	13/10/1999	30	54º
ALEXANDRA DA MATTIA SILVEIRA	11/03/2000	30	55º
ROBERTA DOURADO AMORIM	20/03/2000	30	56º
MARINA PIRES ALVES	08/07/2003	30	57º
BRENDA NAISA MACHADO PEREIRA	19/10/2003	30	58º
NICOLY FONSECA DOS SANTOS	23/09/2006	30	59º
AMELIA LEOPOLDINA COSTA DUTRA	17/03/1954	25	60º
CLÁUDIA ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA	17/10/1968	25	61º
ADRIANA SILVEIRA DA VEIGA	28/08/1984	25	62º
DEVALDIR RIBEIRO TRUQUIJO	05/12/1984	25	63º
ANGÉLICA DA ROSA JANKE	13/08/1993	25	64º
LEANDRA JARDIM DA SILVA	23/12/1993	25	65º
CLEZIANE DUARTE SOLANO	31/05/1999	25	66º
NATHIERLY MESQUITA MACKMILLAN	21/01/2000	25	67º
BRUNO DA SILVA SOARES	01/04/2001	25	68º
TAILANE MIOLY FYDRISZEWSKI	10/04/2004	25	69º
SUELÍ HELENA DA SILVEIRA COSTA	18/10/1969	20	70º
JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DA FONSECA	25/11/1969	20	71º
PATRÍCIA VASCONCELOS	22/09/1971	20	72º
RAQUEL DA SILVA SILVA	12/06/2003	20	73º
JESUS CARLOS VAZ DA SILVEIRA	19/02/1959	15	74º
MARIA HELENA SILVEIRA GAUTÉRIO	01/02/1969	15	75º
JULIANA SOUZA DA SILVA	24/02/1990	15	76º
JAICIANE SILVEIRA CHAVES	05/01/1995	15	77º
rita de Cássia da Conceição Viveiro	23/12/1998	15	78º
LAISA TEIXEIRA MULLER	02/05/2001	15	79º
EULER SILVEIRA DE OLIVEIRA	22/09/2004	15	80º
EMILLY LISBOA DA SILVA	20/04/2007	15	81º
VIVIANE GLAESER DA ROCHA	01/10/1980	10	82º
MIRCEA SILVA DOS SANTOS	22/04/1983	10	83º
NADIELE DOS SANTOS FERNANDES	27/10/1992	10	84º
KETLYN GABRIELI CARDOSO GONÇALVES	25/03/2003	10	85º
THALYNY VAZ GOMES	06/10/2005	10	86º
ROSANA CRISTINA AGUIAR DE ABREU	24/08/1976	0	87º
ANDRÉA JANINA DA SILVEIRA RODRIGUES	14/09/1976	0	88º
TALIA DUARTE GARCIA	07/05/1978	0	89º





Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

PATRÍCIA MARTINS DE SÁ PINTO	19/06/1979	0	90 ^o
EDIR FARIAZ MACHADO	05/09/1980	0	91 ^o
NATANIELE DA SILVA SILVEIRA	04/05/1983	0	92 ^o
MARCILENE BORGES DOS SANTOS	17/07/1987	0	93 ^o
JOCASTA COSTA AMORIM	11/06/1988	0	94 ^o
INAJARA COSTA ACOSTA	06/03/1991	0	95 ^o
LILIANE TERRA ROSA SILVA	25/10/1991	0	96 ^o
YASMIN DO AMARAL XAVIER	10/12/1992	0	97 ^o
DÉBORA BORGES GAUTÉRIO	11/06/1993	0	98 ^o
MARIANNA NICOES PONTES	24/09/1993	0	99 ^o
KEROLLEN DA FONSECA FONTOURA	28/01/1993	0	100 ^o
MÁRCIA HELENA FARÍAS DA SILVA	30/05/1995	0	101 ^o
ALICE BATISTA DA SILVA	16/06/1995	0	102 ^o
VIVIAN VIEIRA MESQUITA	24/11/1997	0	103 ^o
ANDRESSA PINHEIRO DE LIMA	18/08/1998	0	104 ^o
GIZELLEM COLARES COSTA	02/03/1999	0	105 ^o
ALEX MAURO SILVA DA SILVEIRA	15/01/2001	0	106 ^o
MYLENA EDUARDA PINHEIRO DA SILVEIRA	22/10/2001	0	107 ^o
AYMEE SOLANO DO AMARAL	01/12/2002	0	108 ^o
KHÉTIL SILVEIRA DA SILVA	11/12/2002	0	109 ^o
EDUARDA LUCAS LOPES	18/01/2003	0	110 ^o
EDUARDA AMARAL DE ARAUJO	07/08/2003	0	111 ^o
AMANDA FELIPE CAMINHA	06/02/2004	0	112 ^o
NICOLLY MARIANO RITTA	01/09/2004	0	113 ^o
EDUARDA RODRIGUES PADILHA	27/07/2005	0	114 ^o
RAISSA AMARAL DE FARÍAS	06/08/2005	0	115 ^o
DANDARA RAVENNA MACÉDO CAMPELO	08/10/2005	0	116 ^o
ANDRESSA FIRMO ALVES	08/01/2006	0	117 ^o
JULIANA SÁ DE MORAES PEREIRA	02/05/2006	0	118 ^o
MONIQUE PEREIRA CANTO	29/11/2006	0	119 ^o
AMANDA GLAESER DA ROCHA	14/03/2007	0	120 ^o
EVELYN GLAESER CARREIRO	12/05/2007	0	121 ^o
JULIA BARTOLOMEY	13/06/2007	0	122 ^o

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE MONITOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regido pelo Edital nº 009/2026, de 02 de Janeiro de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

São José do Norte/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5641/V3fabvbybVc-ndlFuWkHAbj9FIWKKuZ.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 6597e2ff-5581-4e2b-ae0d-e4fdf1b4643e

**EDITAL N° 61/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**EDITAL N° 61/2026 - RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
N° 012/2026**

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Juliane Garcia Rosa	16/01/1988	85	1 ^o
Miran Fagundes Santos	11/08/1999	80	2 ^o
Lucinara Silva Jardim	04/05/1993	75	3 ^o
Jamila Moreira Gautério	05/09/1993	75	4 ^o
Djenifer da Rosa Pereira	10/10/2004	75	5 ^o
Viviane da Conceição Lopes	20/04/1983	65	6 ^o
Marina Costa Wyse	28/03/1997	65	7 ^o
Erica da Silva Alves Silveira	25/06/2001	55	8 ^o
Silas Turrão Vaz	18/09/1976	50	9 ^o
Patrícia Vasconcelos	22/09/1971	45	10 ^o
Silvia Wittenberg da Silva Felippe	13/06/1990	45	11 ^o
Aurea Fernanda da S. Jesus	18/03/1992	45	12 ^o
Eline Figueiro da Silva	13/04/1993	45	13 ^o
Larissa Moraes da Costa	01/10/2001	45	14 ^o
Kedma Bicho da Costa	25/11/1989	40	15 ^o
Letícia da Silva Bicho	14/02/2000	40	16 ^o
Alexandra da Matta Silveira	11/03/2000	40	17 ^o
Marinna Pires Alves	08/09/2003	40	18 ^o
Daiâne Bandeira da Silva Bernardo	09/12/1981	35	19 ^o
Cristiano da Silva Costa	12/10/1978	25	20 ^o
Taílara Miolo Fydriszewski	10/04/2004	25	21 ^o
Raquel da Silva Silva	12/06/2003	20	23 ^o
Brenda Nais Machado Pereira	19/10/2003	20	22 ^o
Amélia Leopoldina Costa Dutra	17/03/1954	15	24 ^o
Luiz Felipe Braga da Silva	06/06/1979	15	25 ^o
Juliana Souza da Silva	24/02/1990	15	26 ^o
Ketlyn Gabrieli Cardoso Gonçalves	25/03/2003	15	27 ^o
Joselaine Silva da Silveira	11/06/1987	10	28 ^o
Nathierly Mesquita Mackmillan	21/01/2000	10	29 ^o
Genair dos Neves Mackmillan	06/09/1985	05	30 ^o
Shamira Ferreira Castro	26/07/2006	05	31 ^o
Márcia Lúcia da Fonseca Ramos	13/10/1970	0	32 ^o
Ana Cristina de Souza Porciuncula	24/10/1972	0	33 ^o
Rosana Cristina Aguiar Abreu	24/08/1976	0	34 ^o
Andréia Janaina da Silveira Rodrigues	14/09/1976	0	35 ^o
Cátia Simone da Costa Terra	06/12/1976	0	36 ^o
Alessandra Rodrigues da Conceição	09/08/1977	0	37 ^o
Ellen Silveira Colares	22/04/1978	0	38 ^o
Talia Duarte Garcia	07/05/1978	0	39 ^o
Gliciana Silveira de Souza	21/05/1978	0	40 ^o





Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

Patrícia Martins de Sá Pinto	19/06/1979	0	41*
Daiana Correia Ferreira	04/08/1979	0	42*
Edir Farias Machado	05/09/1980	0	43*
Mircea Silva dos Santos	22/04/1983	0	44*
Fernanda Soares Borges	04/02/1985	0	45*
Juliana da Rosa Pinheiro	29/03/1985	0	46*
Marcelene Borges dos Santos	11/07/1987	0	47*
Inajara Costa Acosta	06/03/1991	0	48*
Cadimeli Martins Dukel Moraes	16/03/1993	0	49*
Alex Saraiwa Glaeser	04/04/1993	0	50*
Jaiane Silveira Chaves	05/01/1995	0	51*
Alice Batista da Silva	16/06/1995	0	52*
Andressa Pinheiro de Lima	18/08/1998	0	53*
Gizellem Colares da Costa	02/03/1999	0	54*
Alex Mauro Silva da Silveira	15/01/2001	0	55*
Ketry Silveira Colares	27/04/2001	0	56*
João Paulo Costa da Costa	26/10/2002	0	57*
Khettlin Silveira da Silva	11/12/2002	0	58*
Andressa Firma Alves	08/01/2006	0	59*
Juliana Sá de Moraes Pereira	02/05/2006	0	60*
Giselle da Silveira da Silva	09/03/2007	0	61*
Larissa Guimarães Amorim	08/05/2007	0	62*
Julia Silva Bartolomey	13/06/2007	0	63*

Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regido pelo Edital nº 009/2026, de 02 de Janeiro de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO FINAL

CARGO: TRANSPORTE ESCOLAR			
NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO DA SILVA COSTA	12/10/1978	75	1º
DAVID DA SILVA MENDES	26/09/1987	70	2º
VLADIMIR MORAES DE LEMOS	08/08/1961	67,5	3º
EZEQUIEL DO SANTOS MOREIRA	06/04/1981	67,5	4º
RONALDO DE JESUS MEDEIROS	29/02/1984	65,5	5º
DEIVID MACHADO DE SOUZA	02/04/1997	60	6º

São José do Norte/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5642/wToCKSnZbXZapyrWN44MBIEkURkDTx.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 67171782-f8cb-47da-9bb6-436f0b92f33b

EDITAL N° 62/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL N° 62/2026 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

N° 013/2026

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS,
pessoa jurídica de direito público, com sede na



DIÁRIO OFICIAL



Município de São José do Norte

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Edição nº 04/02/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link:
<https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

